



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Bebedouro (SP), 11 de abril de 2023.

OEC nº 148/2023

REF: DESPACHO DATADO DE 27/02/2023 – Processo SEI nº 29.0001.0016364.2023-97, solicitando informações.

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da Resolução nº 190/2023, que alterou o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bebedouro, extirpando do mesmo o julgamento ficto das contas do Poder Executivo, bem como segue também em anexo a cópia atualizada do Regimento Interno alterado pela referida Resolução.

Informamos ainda que o Substitutivo, com as respectivas emendas, encaminhados em anexo ao ofício anterior, foram retirados e substituídos pelo projeto de Resolução nº 03/2023, que culminou na Resolução n. 190/2023 em anexo e já em plena vigência.

Posto isto, a Câmara Municipal de Bebedouro espera ter atendido a contento a solicitação de esclarecimentos bem como ter solucionado definitivamente a questão.

Aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sem mais,
atenciosamente,

Edgar Cheli Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro

À PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
subjuridica@mpsp.mp.br

A/C da Promotora de Justiça Dra. Rita de Cássia Bérghamo
Rua Riachuelo nº 115, 8º andar, sala 849, CEP 01.007-904, São Paulo (SP).

“Deus seja louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=E6V0XU9268K075RN>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: E6V0-XU92-68K0-75RN



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - E6V0-XU92-68K0-75RN